

Edital NUD/18295/2021/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, nos termos da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 04 de outubro e do disposto no n.º 1 do artigo E-7/60.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), que o Município do Porto irá disponibilizar um conjunto de lugares no espaço público, destinados à prestação do serviço de restauração e bebidas de caráter não sedentário nas festividades de **São Lázaro de 19/03/2021 a 21/03/2021, Senhora da Lapa de 30/04/2021 a 02/05/2021, Senhor dos Aflitos e Senhor do Padrão de 16/7/2021 a 18/7/2021, São Bartolomeu de 20/08/2021 a 22/08/2021 e Santa Clara a realizar de 3/09/2021 a 5/09/2021.**

Os lugares a disponibilizar são os descritos no Anexo I do presente Edital e identificados nas plantas de localização publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e consultáveis também no Gabinete do Município.

Os interessados na ocupação destes lugares poderão apresentar candidatura no Gabinete do Município (efetuando, obrigatoriamente, o agendamento com prévia marcação através da “Linha Porto.” 220 100 220, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00), no **prazo de vinte dias úteis a contar da publicação do presente Edital, ou seja, de 20 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021.**

Os lugares destinados à prestação do serviço de restauração e bebidas de caráter não sedentário serão atribuídos, entre os candidatos admitidos, através de sorteio a realizar **no dia 11/03/2021 às 10H00** no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Porto. Se, devido a restrições impostas pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 não for possível realizar o sorteio nesta data, os candidatos admitidos serão informados de nova data.

As instruções a seguir para a candidatura constam no Anexo II deste edital; as regras do sorteio estão explicitadas no Anexo III; o modelo da declaração de representação constitui o Anexo IV.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>), num dos jornais com maior

Direção Municipal da Presidência

Praça General Humberto Delgado

4049-001 Porto

T.+351 222097 188

dmp@cm-porto.pt



circulação no Município e no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>).

Eu, _____, Diretora do Departamento Municipal do Espaço Público, o subscrevi.

Porto, 12 de janeiro de 2021.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa

ANEXO I

Lugares disponíveis

Festividade	Tipo de equipamento	Área máxima (m2)
São Lázaro		
Lugar n.º 13	Roulotte/unidade similar	16
Lugar n.º 32	Roulotte/unidade similar	16
Lugar n.º 87	Roulotte/unidade similar	16
Lugar n.º 88	Roulotte/unidade similar	16
Sra. da Lapa		
Lugar n.º 93	Roulotte/unidade similar	16
Lugar n.º 97	Roulotte/unidade similar	16
Lugar n.º 134	Roulotte/unidade similar	16
Lugar n.º 152	Roulotte/unidade similar	16
Lugar n.º 165	Roulotte/unidade similar	16
Sr. dos Aflitos e Sr. do Padrão		
Lugar n.º 376	Roulotte/unidade similar	10
Lugar n.º 377	Roulotte/unidade similar	10
S. Bartolomeu		
Lugar n.º 277	Roulotte/unidade similar	14
Lugar n.º 406	Roulotte/unidade similar	14
Santa Clara		
Lugar n.º 488	Roulotte/unidade similar	16
Lugar n.º 489	Roulotte/unidade similar	16

ANEXO II

Elementos para instrução das candidaturas

Para efeitos de candidatura à ocupação de um lugar para prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário devem ser apresentados, os seguintes documentos:

1. Formulário próprio de candidatura corretamente preenchido e devidamente instruído. O formulário poderá ser obtido online, no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) » separador “*Formulários*” » letra “O” » “*Ocupação do espaço público para restauração e bebidas de carácter não sedentário*”, ou presencialmente, no Gabinete do Município;
2. Declaração de início de atividade com **CAE 56107** (caso se trate de empresário em nome individual); ou certidão comercial ou código da certidão comercial permanente (caso se trate de empresa).

ANEXO III

Regras do sorteio

1. O sorteio será realizado no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Porto, entre as candidaturas admitidas.
2. Os candidatos serão notificados da admissão ou da exclusão do sorteio, no prazo de 10 dias após o fim do período de candidatura.
3. Apenas terão acesso à sala do sorteio os candidatos admitidos, não podendo ser acompanhados por qualquer outra pessoa. Na impossibilidade de presença do candidato, poderá designar representante, devendo este apresentar declaração de representação (conforme modelo constante no Anexo IV), devidamente preenchida pelo candidato.
4. O sorteio será realizado da seguinte forma:
 - Fase 1 – Identificada a festividade.
 - Fase 2 – São confirmados os nomes dos candidatos.
 - Fase 3 – São identificados os lugares a sortear.
 - Fase 4 – É extraído o nome do candidato que ocupará cada lugar.
5. A cada candidato só pode ser atribuído um lugar por festividade, sendo que na eventualidade do número de candidatos ser inferior ao número de lugares disponíveis, os lugares vagos serão sorteados pelos candidatos presentes na sala, não podendo em caso algum, um candidato deter mais de dois lugares. Nesta situação e caso se verifique uma sobreposição de eventos, a atividade apenas poderá ser num dos locais.
6. O título para ocupação do espaço público, entregue no fim do sorteio, é válido pelo período respeitante à festividade.
7. Para o exercício da atividade é obrigatório apresentar com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, a mera comunicação prévia e pagar as taxas devidas, conforme o estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP).

ANEXO IV

Modelo da declaração de representação

Eu, _____, por impossibilidade de estar presente no sorteio a que me candidatei, declaro que _____, detentor do documento de identificação civil (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) n.º _____, me representará no sorteio que se realizará no dia - ___/___/2021.

(assinatura)

___/___/___
(data)